



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO BILATERAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 2653/2021**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103 -

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº. 371.628.106-91 e CI nº M – 1.083.665, expedida pela SSP/MG.

**CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG**

CNPJ nº 18.715.508/0001-31

Endereço: Praça Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves

Contagem/MG - CEP 32017-900

Representado pela Prefeita Municipal, Marília Aparecida Campos, CPF nº 491.921.246-15 e CI nº M-1.598.498, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Cessão de Funcionário nº 002/2021, firmado em 07/04/2021, em conformidade com o processo Interno 2653/2021, em decorrência de prorrogação de prazo, conforme disposto abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo presente na Cláusula Quarta do presente termo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até **31/12/2022**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelas partes no órgão oficial respectivo, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 30 de dezembro de 2021.

**PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**CEDENTE**

**MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG**  
**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
**CESSIONÁRIO**

TESTEMUNHAS:

CPF: 046.948.296/61

CPF: 125.308.626-56